



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL

EDITAL SDA Nº 08/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

PROGRAMA DE GESTÃO

PROCESSO Nº 21000.020499/2022-65

O Secretário de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MAPA nº 319, de 20 de outubro de 2021 e conforme estabelece o art. 7º da Portaria/SDA nº 483, de 20 dezembro de 2021, divulga a realização de processo seletivo para participação em Programa de Gestão, de servidores ocupantes de cargo efetivo, empregados públicos e contratados temporários, conforme art. 6º da Portaria MAPA nº 319, de 20 de outubro de 2021, para atuar no Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, conforme especificações a seguir:

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

Primeira Etapa – Envio de Currículos, no período de 11 a 22 de abril de 2022;

Segunda Etapa – Avaliação curricular, no período de 25 a 29 de abril de 2022;

Terceira Etapa – Realização de entrevistas, no período de 02 a 06 de maio de 2022.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para inscrição no processo seletivo, o servidor interessado deverá enviar currículo atualizado, para os e-mails indicados na tabela constante no item 3, relativa ao detalhamento das vagas. Indicar no título do e-mail a vaga a qual se candidata (Habilitação) e o código.

3. DETALHAMENTO DA(S) VAGA(S):

Habilitação	Regime de Execução	Área	Número de Vagas	Requisitos	Código	E-mail
Auditor Fiscal Federal Agropecuário	Teletrabalho Integral	CGAA	5	Formação em Engenharia Agrônômica	01	formulados.cgaa@agro.gov.br
			2	Formação em farmácia ou química	02	equivalente.cgaa@agro.gov.br
			2	Formação em agronomia; farmácia ou química	03	seer.cgaa@agro.gov.br
Agente Administrativo			2	Experiência de atuação em atividades de rotina do SEI; experiência em Excel.	04	formulados.cgaa@agro.gov.br e equivalente.cgaa@agro.gov.br
Engenheiro Agrônomo	Teletrabalho Integral	CGFC	21	Obrigatório: Engenheiro Agrônomo Desejável: Fluência em Inglês	05	cgfc.dsv@agro.gov.br
			2	Obrigatório: AFFA, Engenheiro Agrônomo, Desejável: experiência em relatoria de processos administrativos	06	cgfc.dsv@agro.gov.br
Engenheiro Agrônomo	Teletrabalho Integral	CGPP	4	Formação em Engenharia Agrônômica (*Nota 1)	07	cgpp.dsv@agro.gov.br
Auditor Fiscal Federal Agropecuário	Teletrabalho Integral	CGSM	12	Formação em Engenharia Agrônômica (*Nota 2)	08	cgsm@agro.gov.br
Auditor Fiscal Federal Agropecuário	Teletrabalho Parcial		1	Formação em Engenharia Agrônômica (*Nota 2)	09	cgsm@agro.gov.br

Assistente Administrativo	Teletrabalho Integral		1	Experiência de atuação em atividades de rotina de registro de cultivares e espécies	10	cgsm@agro.gov.br
Auditor Fiscal Federal Agropecuário	Teletrabalho Integral	CFIC	3	Formação em Engenharia Agrônômica ou Química (*Nota 3)	11	cfic.dsv@agro.gov.br
Auditor Fiscal Federal Agropecuário	Teletrabalho Parcial		2	Formação em Engenharia Agrônômica ou Química (*Nota 3)	12	cfic.dsv@agro.gov.br
Auditor Fiscal Federal Agropecuário	Teletrabalho Integral	SNPC	2	Formação em Engenharia Agrônômica	13	snpc@agro.gov.br
Auditor Fiscal Federal Agropecuário	Teletrabalho Parcial		1	Formação em Engenharia Agrônômica	14	snpc@agro.gov.br

*Nota 1: A experiência prévia ou pós-graduação na área de Sanidade Vegetal poderão ser consideradas no momento da seleção.

*Nota 2: A pós-graduação na área ou a experiência prévia de atuação nos temas de Sementes e Mudanças, Organismos Geneticamente Modificados (OGM) ou relatoria de processos administrativos de fiscalização poderá ser considerada por ocasião da seleção.

*Nota 3: A pós-graduação na área ou a experiência prévia de atuação nos temas de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos ou relatoria de processos administrativos de fiscalização poderá ser considerada por ocasião da seleção.

- 3.1. As informações específicas sobre as atividades a serem desempenhadas constam no Anexo deste Edital.
- 3.2. Vedações à participação: hipóteses de vedação previstas no art. 8º da Portaria MAPA nº 319, de 20 de outubro de 2021 e servidores em estágio probatório.
- 3.3. Prazo de permanência no Programa de Gestão: terá duração de 02 (dois) anos, a contar da data de início da sua vigência, podendo ser prorrogado por igual período por razões técnicas ou de conveniência ou oportunidade, devidamente fundamentadas, conforme art. 8º, da Portaria SDA nº 483, de 20 de dezembro de 2021.
- 3.4. Durante o período de vigência do teletrabalho, será avaliado o rendimento dos servidores e serão desligados desse Programa os participantes que não atingirem as metas de produtividade, referentes ao regime integral ou parcial. Para reposição dessas vagas serão chamados preferencialmente os participantes classificados por esse Edital ou publicação de novo edital para compor as vagas não preenchidas.

4. ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

- 4.1. Os currículos recebidos passarão por uma triagem e serão analisados conforme os requisitos exigidos.
- 4.2. As entrevistas serão agendadas diretamente com os candidatos cujos currículos atenderam ao constante no item 2 deste edital.

5. RESULTADO FINAL

- 5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado, por e-mail, diretamente aos selecionados, **até o dia 13 de maio de 2022.**

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Ao preencher e enviar o currículo por e-mail, o(a) candidato(a) fica ciente de que está declarando, sob sua inteira responsabilidade a ausência de hipóteses de vedação previstas no art. 8º da Portaria MAPA nº 319, de 20 de outubro de 2021, além da infraestrutura necessária para o desenvolvimento das suas atividades.
- 6.2. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, condicional e extemporâneo.
- 6.3. Não haverá pagamento de taxa pela participação no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 6.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo esta Secretaria de Defesa Agropecuária do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.
- 6.5. Serão eliminados do processo aqueles que não efetuarem sua inscrição na forma definida no item 2.
- 6.6. O servidor selecionado deverá ter autorização prévia de sua atual chefia para participar do Programa de Gestão.
- 6.7. Os critérios de desempate estão dispostos no art. 12 da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.
- 6.8. Fica revogado o EDITAL SDA Nº 07/2022, de 05 de abril de 2022.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Secretário de Defesa Agropecuária

ANEXO

TABELA DE ATIVIDADES GERAIS

Unidade	Área	Atividades	Entregas Esperadas	Faixa de complexidade	Tempo de execução presencial	Tempo de execução teletrabalho	Ganho percentual de produtividade
DSV	CGFC	Análise de Risco de Pragas	Processo de análise de Risco de Pragas concluídos.	D	480h	400h	17%
		Exportação e importação de produtos vegetais	Análise de processos e gerenciamento das atividades de exportação e importação de produtos vegetais	D	40h	32h	20%

	inerentes ao controle de disseminação de pragas pelo comércio internacional	inerentes ao controle de disseminação de pragas pelo comércio internacional. Análise de propostas de requisitos fitossanitários para abertura de mercado para exportação produtos brasileiros. Revisão dos relatórios de ARP.				
	Relatoria de Processos Administrativos de Fiscalização de tratamento fitossanitário com fins quarentenários em 1ª Instância e 2ª Instância	Análise de Processos Administrativos de Fiscalização – PAF de tratamento fitossanitário com fins quarentenários, para relatoria e elaboração de parecer de instrução de julgamento em primeira e segunda instância.	D	20h	16h	20%
CGAA	Registro de Agrotóxicos e Afins	Processos de Registro de Agrotóxicos e Afins realizados.	D	20h	16h	20%
CGPP	Coordenação das atividades de prevenção, vigilância, controle e erradicação de pragas vegetais	Respostas de acordo com a demanda. Conteúdo produzido, apresentação de Relatórios. Informações, Pareceres, Notas Técnicas. Elaboração, Implementação e Execução de programas e planos de trabalho.	D	160h	130h	20%
	Apoio às auditorias dos Programas Nacionais de Controle e Erradicação de Pragas	Avaliação efetuada, parecer técnico emitido, comunicação realizada, lançamento e tratamento dos dados coletados, programação, execução e avaliação de cursos de atualização das equipes de auditores.	D	40h	32h	20%
	Suporte em Processos no SEI e atendimento ao público interno e externo	Triagem de processos no SEI e averiguação de checklists realizados.	B	40h	32h	20%
CGSM	Registro de Cultivares e Espécies	Análise de solicitações de registro, realização de registro, alteração de registro, informação sobre registro, alterações cadastrais, cadastramento de taxas, conferência de informações de registro, resposta a demandas relacionadas ao Registro Nacional de Cultivares.	C	2h	1,5h	25%
	Atividades relacionadas ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças, Certificação de Sementes e Fiscalização de OGM	Encaminhamento, atendimento de solicitação, esclarecimento de dúvidas, análise de processos e demandas relacionadas ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e à fiscalização de Sementes e Mudanças e OGM.	D	2h	1,5h	25%
	Relatoria de Processos Administrativos de Fiscalização de Sementes e Mudanças e de OGM em 1ª Instância e 2ª Instância	Análise de Processos Administrativos de Fiscalização – PAF de Sementes e Mudanças e OGM para relatoria e elaboração de parecer de instrução de julgamento em primeira e segunda instância.	D	20h	16h	20%
CFIC	Registro e renovação de estabelecimento e cadastro de prestador de serviço na área de fertilizantes inoculantes e corretivos	Solicitações de registros analisadas com despacho para comunicação de pendências e reanálise com parecer final.	C	16h	12h	25%
	Registro de produtos novos e auditoria de registros concedidos de fertilizantes, inoculantes e corretivos	Solicitações de registros analisadas com Nota Técnica e comunicação de pendências. Reanálise de recursos e parecer conclusivo.	D	24h	16h	33%
	Relatoria de Processos Administrativos de Fiscalização de fertilizantes, inoculantes e corretivos em 1ª instância e 2ª instância	Elaborar relatórios para subsidiar julgamentos.	D	20h	16h	20%
	Análise de solicitações de importação de fertilizantes inoculantes e corretivos	Orientação aos importadores, organização do procedimento de recebimentos das demandas, análise de solicitações e levantamentos de dados para painel de estatísticas.	C	2h	1h	50%
SNPC	Serviço Nacional de Proteção de Cultivares	Análise de proteção, elaboração de diretriz de DHE, publicações de	D	40h	32h	20%



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, Secretário(a) de Defesa Agropecuária**, em 14/04/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21155619** e o código CRC **DF6C16EC**.